PORTARIA Nº 068, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	151/2025	3,5	Curitiba – PR
Bruno Savarro	152/2025	3,5	Curitiba – PR
Oberdan Raul Saretta	153/2025	3,5	Curitiba – PR
Valmir Antonio Tonello	154/2025	3,5	Curitiba - PR
Silmar Gallina	155/2025	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 068, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	151/2025	3,5	Curitiba – PR
Bruno Savarro	152/2025	3,5	Curitiba – PR
Oberdan Raul Saretta	153/2025	3,5	Curitiba – PR
Valmir Antonio Tonello	154/2025	3,5	Curitiba - PR
Silmar Gallina	155/2025	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:F34EF8B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2025. Edição 3347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/